

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Fis: Nº	05
Proc: Nº	0898/2021

Dispõe sobre Altera a Resolução n 06/2019 que dispõe sobre a criação da Escola do Parlamento 26 de março da Câmara Municipal de Barueri.

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Art. 1º. Altera o inciso I, do artigo 9º, da Resolução nº 06/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

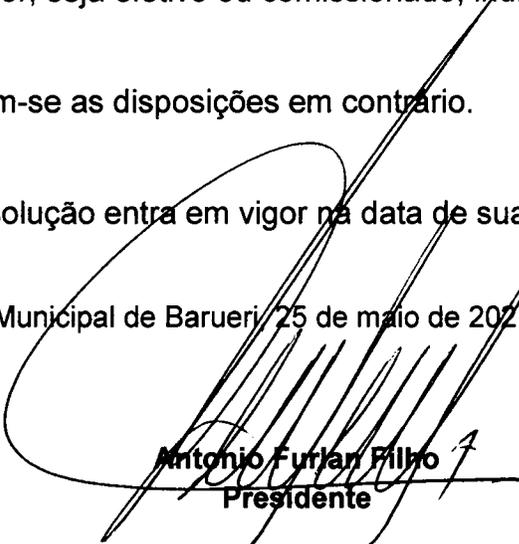
Art. 9º (...)

I – 1 (um) servidor, seja efetivo ou comissionado, indicado pela Mesa Diretora.

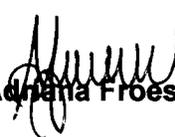
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri/ 25 de maio de 2021


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes

Secretária Legislativa

